

**PORTARIA Nº 012/2026**

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Sancionador e designa Comissão Processante para apuração de eventual infração contratual referente ao Contrato nº 15/2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual (art. 92, §1º);

CONSIDERANDO a informação constante nos autos do Processo Administrativo nº 14040001/2025 acerca de irregularidade fiscal superveniente da empresa Santorini Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 00.416.160/0001-16;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos, com observância do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionador para apurar eventual descumprimento contratual por parte da empresa Santorini Empreendimentos Ltda, referente ao Contrato Administrativo nº 15/2025.

Art. 2º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

- I – Camila Medeiros Martins, matrícula nº 0189, que a presidirá;
- II – Júlio César do Nascimento Silva, matrícula nº 1805;
- III – Kaynara Kelly de Lima, matrícula nº 1201

Art. 3º Compete à Comissão Processante:



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**PODER LEGISLATIVO**

I – Promover a notificação da empresa para apresentação de defesa no prazo legal;  
II – Realizar a instrução processual, com a coleta de documentos e demais elementos necessários;

III – Garantir o contraditório e a ampla defesa;

IV – Elaborar relatório final conclusivo, opinando fundamentadamente quanto à existência ou não de infração contratual e eventual aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º Concluída a instrução, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Anderson Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN